



ATA DE AUDITORIA PREVENTIVA Nº 2/2024/SES/GEINSP-21304

Interessado(a): Secretaria de Estado da Saúde (SES)

1 Tratam os autos de estudo/levantamento/consultoria motivados pela Ordem de Serviços (OS) nº 0500/2023 (52287192), realizada à luz do Modelo das Três Linhas do *Institute of Internal Auditors* (IIA) que preconiza que a auditoria interna presta avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos, sendo que, no âmbito do Poder Executivo, a Controladoria-Geral do Estado e suas unidades descentralizadas existentes nos órgãos ou entidades respondem pela 3ª Linha.

2 Nesse contexto, e dispondo de informações confiáveis e tempestivamente atualizadas, é possível monitorar a gestão, atuando preventivamente, com a revisão de controles, o monitoramento de sua operação, a identificação de pontos vulneráveis e recomendação tempestiva de melhorias. A CGE e suas descentralizadas exercem controle interno avaliativo, importante ferramenta de governança, realizando atividades de avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão, com vistas a assegurar a entrega de serviços públicos de excelência para a sociedade.

3 A citada Ordem de Serviço, de responsabilidade desta Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance*, unidade subordinada tecnicamente à CGE (art. 8º, inciso III, do [Decreto Estadual nº 10.218/2023](#)), tem como objeto o levantamento dos resultados das licitações de medicamentos (Pregão-SRP), utilizando como amostra todos processos que passaram pela

unidade SEI da Gerência de Inspeção.

4 Foram 36 processos de Pregão de Medicamentos (SRP) enviados à unidade SEI da GEINSP, sendo que até a data de elaboração deste documento 34 processos já estavam com Ata de Homologação emitidos, sendo 643 itens licitados, totalizando R\$ 773.552.056,08 em valores estimados. Conforme quadros abaixo, o índice de adjudicação em itens encontrado foi de 56%, e o índice de adjudicação em valores foi de 71%.

Itens	Adjudicado		Deserto		Fracassado	
643	358	56%	175	27%	110	17%

Valor Estimado Total	Valor Estimado Itens Adjudicados	
R\$ 773.552.056,08	R\$ 545.619.846,37	71%

Fonte: Planilha (59956221)

5 Do montante de R\$ 545.619.846,37 do valor estimado de itens adjudicados houve uma economia promovida pelas respectivas licitações em R\$ 44.270.849,93. É possível observar que a economia obtida nas licitações é muito menor que o montante não adjudicado de R\$ 227.932.209,71. Dessa forma, esta descentralizada realizou um estudo para identificar as razões dos baixos índices de adjudicação nos pregões de medicamentos SRP, conforme apresentação realizada (59955893) e planilha anexa (59956938), cujos pontos levantados estão resumidos abaixo:

A. **Longo Tempo para Conclusão das Licitações.**

Observou-se que uma licitação demora em média mais de 9 meses entre a data de autuação do processo até a publicação das atas. Só o período entre a autuação dos processos e a data dos pregões demora em média cerca de 6 meses.

B. **Concentração dos Valores Adjudicados em Poucos Fornecedores.** Constatou-se que R\$ 374.154.719,22, ou seja, 75% de todos o valor adjudicado das licitações analisadas se concentravam em 7 fornecedores, sendo que somente a Medcom concentrou 1/3 de todo o valor adjudicado em licitações SRP de medicamentos.

C. **Baixa Competitividade nos Certames.** Em 96% do valor estimado (R\$ 157.799.166,69) das licitações fracassadas analisadas houve apenas 1 concorrente.

D. **Mudança de PMVG.** Observou-se que mudanças de Preço

Máximo de Venda ao Governo - PMVG da CMED/ANVISA dos medicamentos ocorrem entre os meses de março e abril. Sendo assim, quando as precificações das licitações ocorrem antes de abril e os respectivos pregões após março, há prováveis mudanças/atualizações do PMVG e, conseqüentemente, as chances de não adjudicação são ampliadas.

- E. **Preços Não Competitivos.** Em pesquisa própria no [Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#), observou-se que para as licitações fracassadas analisadas, de uma forma geral, os preços pesquisados dos medicamentos nas datas próximas aos pregões se mostraram mais elevados, próximos ao maior preço ofertado nas licitações fracassadas.
- F. **Possibilidade de Compra por Dispensa e Inexigibilidade.** Constatou-se que ocorreram compras por dispensa/inexigibilidade de alguns medicamentos não adjudicados, sendo que no caso da Azatioprina (50 mg), por exemplo, o valor comprado (R\$ 0,38) foi menor que o valor estimado na licitação (R\$ 0,60).
- G. **Quantitativos Estimados Elevados.** De uma maneira geral, os quantitativos estimados das licitações fracassadas analisadas apresentaram quantitativos muito superiores se comparados à média de quantitativos dos pregões realizados pela União/Forças Armadas e pelos Estados, encontrados no [Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#) entre 2023/2024 (até a data deste documento).

6 Conforme exposto, a materialização do risco de licitações fracassadas/desertas de medicamentos tem ocorrido e há necessidade de uma análise crítica sobre o processo da Gestão de Riscos, avaliando os controles registrados na Matriz de Riscos, verificando se devem ser modificados ou mantidos ou, ainda, implementados novos controles, com o objetivo de proteger a pasta das possíveis conseqüências de sua materialização. Ao estimular e orientar uma melhoria contínua na Gestão de Riscos, esta consultoria tem como objetivo proporcionar o aprimoramento dos procedimentos de controle interno da Secretaria, contribuindo para uma gestão mais eficiente e econômica, com a capacidade de antecipar e mitigar possíveis impactos adversos.

7 Como oportunidade de melhoria recomendamos, dentre outras possíveis, novas ações de controle:

- a. **Reduzir os tempos de conclusão das licitações;**
- b. **Rever metodologia para estimar os quantitativos;**
- c. **Ampliar a concorrência nas licitações;**
- d. **Observar o período da pesquisa de preços e escolha do PMVG;**
- e. **Manter nível de atenção especial em medicamentos que menos adjudicam (59957290);**
- f. **Outras ações correlatas ao risco.**

8 Ressaltamos que as opções de melhoria não se esgotam nos itens elencados acima, devendo a Secretaria buscar o auxílio da sua Secretaria-Executiva de Compliance para orientações no sentido de coordenar a revisão do processo de Gestão de Riscos, com vistas a sua melhoria contínua e mitigação do risco em comento.

9 Este trabalho foi realizado pelos servidores Rafael Aidar Rezende (Gerente de Inspeção), Jeniffer Louyse de Carvalho (Auditora de Sistemas e Serviços de Saúde), Julyane Dantas de Sousa Machado (Auditora de Sistemas e Serviços de Saúde) e José Augusto Carneiro (Superintendente de Controle Interno e Correição). E buscando apoiar a primeira e segunda linhas da SES, os citados servidores desta especializada fizeram a apresentação (59955893) às áreas técnicas:

9.1 No dia 03/05/2024 na Central Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa (59956065): Viviane de Cássia Troncha Martins (Diretora Geral), Vivianne Vieira de Melo (Diretora Técnica), Romens Macedo Reis (Diretor Administrativo), Gisella Santana Honório de Paiva (Gerente de Assistência Farmacêutica), Ronan Dias Ribeiro (Coordenador do Setor de Planejamento da Judicialização), Jonas Gonçalves Boaventura (Técnico em Gestão Pública).

9.1.1 A palavra foi franqueada aos demais presentes que manifestaram quanto a pertinência das melhorias propostas. Comprometeram-se em efetuar esforços quanto ao aumento dos índices de adjudicação das licitações de medicamentos. Como

fatos relevantes, demonstraram receio de que os tempos de conclusão das licitações poderão ser maiores em 2024 devido às dificuldades de implantação e funcionamento do SISLOG. Além disso, devido a este mesmo motivo, alertaram que poderá haver desabastecimento para dispensação de medicamentos de alto custo, devido aos atrasos nos processos de licitações, comprometendo-se a levar o fato ao gabinete da SES para providências.

9.2 No dia 07/05/2024 na sede da Secretaria de Estado da Saúde (59956069): Natal de Castro (Gerente de Licitações), Lucas Araújo Garces (Gerência de Compras Governamentais), Suellen Dantas Tobias e Silva Ravazzi (Gerência de Auditoria Governamental), Tharise Araujo Gondim (Presidente do Escritório de Compliance Público), Marcelo Roberto da Silva (Assistente Técnico de Saúde), Neide da Silva Freitas (Assessora), Jean Carlo Oliveira Castro (Técnico de Gestão Pública) e Roberto Marinho Júnior (Analista de Gestão Governamental).

9.1.2 A palavra foi franqueada aos demais presentes que manifestaram quanto a pertinência das melhorias propostas. Comprometeram-se em efetuar esforços quanto ao aumento dos índices de adjudicação das licitações de medicamentos. Como fatos relevantes, sugeriram como ação inicial, solicitar parecer técnico da setorial da PGE para melhor utilização do PMVG nos processos licitatórios. Além disso, informaram que já estão em tratativas, com a SEAD e com o gabinete da SES, quanto as dificuldades enfrentadas com funcionamento do SISLOG.

José Augusto Carneiro
Superintendente de
Controle Interno e
Correição - SUPCIC

Viviane de Cássia
Troncha Martins
Diretora Geral -
CMAC

Vivianne Vieira de Melo
Diretora Técnica -
CMAC

Romens Macedo Reis
Diretor Administrativo -
CMAC

Gisella Santana
Honório de Paiva
Gerente de
Assistência
Farmacêutica

Rafael Rezende Aidar
Gerente de Inspeção

Julyane Dantas de
Sousa Machado
Auditora de Sistemas e
Serviços de Saúde

Jeniffer Louyse de
Carvalho
Auditora de Sistemas
de Saúde

Ronan Dias Ribeiro
Coordenador do Setor
de Planejamento da
Judicialização

Jonatas Gonçalves
Boaventura
Técnico em Gestão
Pública

Natal de Castro
Gerente de Licitações

Suellen Dantas Tobias e
Silva Ravazzi
Gerente de Auditoria
Governamental

Tharise Araujo Gondim
Presidente do Escritório
de Compliance Público

Lucas Araújo Garces
Gerente de Compras
Governamentais

Marcelo Roberto da
Silva
Assistente Técnico de
Saúde - Assessor de
Compras

Neide da Silva Freitas
Coordenadora de
Compras/ Importação

Jean Carlo Oliveira
Castro
Técnico de Gestão
Pública - Assessor de
Compras

Roberto Marinho Júnior
Subcoordenador de
Compras e Importação

Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER LOUYSE DE CARVALHO, Auditor (a)**, em 10/05/2024, às 07:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULYANE DANTAS DE SOUSA MACHADO, Auditor (a)**, em 10/05/2024, às 07:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL REZENDE AIDAR, Gerente**, em 10/05/2024, às 07:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO CARNEIRO, Superintendente**, em 10/05/2024, às 07:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THARISE ARAUJO GONDIM**,



Presidente, em 10/05/2024, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANNE VIEIRA DE MELO, Diretor (a) Técnico (a)**, em 10/05/2024, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS, Diretor (a)-Geral**, em 10/05/2024, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROMENS MACEDO REIS, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 10/05/2024, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATAL DE CASTRO, Gerente**, em 10/05/2024, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ARAUJO GARCES, Gerente**, em 10/05/2024, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ROBERTO DA SILVA, Integrante Administrativo**, em 10/05/2024, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARINHO JUNIOR, Analista**, em 10/05/2024, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO, Técnico em Gestão Pública**, em 10/05/2024, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE DA SILVA FREITAS, Coordenador (a)**, em 10/05/2024, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI, Gerente**, em 10/05/2024, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GYSELLA SANTANA HONORIO DE PAIVA, Gerente**, em 10/05/2024, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN DIAS RIBEIRO, Coordenador (a)**, em 10/05/2024, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS GONCALVES BOAVENTURA, Coordenador (a)**, em 13/05/2024, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59706927** e o código CRC **A3DB0C32**.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
AVENIDA SC-01 Nº 299, , - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA
- GO - CEP 74860-260 - [\(62\)3201-7790](tel:(62)3201-7790).



Referência: Processo
nº 202400010030880



SEI 59706927